

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2024.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- () PROGRAMA
(x) PROJETO
() CURSO
() OFICINA
() EVENTO
() PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
() AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira do Produtor, Sol Nascente, Ceilândia.

Título Geral: Sociedade Limitada (LTDA)

Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Amanda Vitória Alves	Serviços jurídicos e Notariais /24172000000	
Bruna Farias Lima	Serviços Jurídicos e Notariais /2323180000114	
Gabriel Otto Oliveira Barroso do Nascimento	Direito/ 2313180000016	
Júlia Letícia Alves Freitas	Direito/ 2313180000110	
Letícia Lara de Araújo Morreira	Direito/2413180000039	

Centro Universitário Processus

Luísa Marinho Barreto	Serviços Jurídicos e Notariais /2313180000120	
Maria Fernanda Alves Viana	Direito/2313180000027	
Renata Mendes dos Santos	Direito/2313180000122	
Vitória Rodrigues Sampaio Falcão	Serviços Jurídicos e Notariais /2313180000077	
Yure Sâmero Barbosa Nogueira	Direito/2313180000065	

2. **Desenvolvimento**

Apresentação:

O projeto tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre o funcionamento e a criação de uma sociedade limitada. Iremos abordar temas como a responsabilidade dos sócios dentro desse tipo de sociedade, o papel e a importância do contrato social, e os direitos e obrigações envolvidos. O intuito é garantir que aqueles que desejam fazer parte de uma sociedade limitada estejam plenamente informados, compreendendo o seu funcionamento e evitando possíveis equívocos ou fraudes.

Fundamentação Teórica:

Inspirado na legislação alemã da época, a sociedade limitada surgiu no Brasil com a promulgação do Decreto nº 3.708/1919, rapidamente esse tipo de sociedade ganhou forma vindo a ser o tipo societário mais utilizado atualmente. Sérgio Campinho trás em sua obra que em 1912, Herculano Inglês de Sousa sob inspiração da legislação portuguesa à época consagrou um projeto contendo um novo tipo de sociedade denominando a **sociedade limitada**. Desta forma o mesmo levou este Projeto ao deputado Joaquim Luiz Osório, e não demorou muito o projeto apresentado pelo o mesmo veio a ser aprovado. Mesmo com a revogação tácita pelo Código Civil do Decreto nº 3.708/1919 prevaleceu ainda a nomenclatura de Inglês de Sousa.

¹“O projeto tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre o funcionamento e a criação de uma sociedade limitada. Iremos abordar temas como a responsabilidade dos sócios dentro desse tipo de sociedade, o papel e a importância do contrato social, e os direitos e obrigações envolvidos. O intuito é garantir que aqueles que desejam fazer parte de uma sociedade limitada estejam plenamente informados, compreendendo o seu funcionamento e evitando possíveis equívocos ou fraudes”

¹ CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: Direito de empresa**. 20th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.59.

Centro Universitário Processus

A sociedade empresária é amplamente utilizada no Brasil. Vale ressaltar que isso acontece devido à segurança que esse tipo de sociedade transmite para os sócios, uma vez que existe uma separação patrimonial, não se misturam o patrimônio pessoal com o da empresa. Essa responsabilidade limitada faz com que os sócios só respondam perante sua quota limite na empresa, porém essa restrição não é absoluta podendo sim o sócio ser chamado a responder com seus patrimônios pessoais como é o caso de abuso de poder econômico, atos fraudulentos, infração à lei ou ao contrato social, confusão do patrimônio e desvio de finalidade. Nesses casos os sócios podem responder com seus patrimônios. É importante frisar que embora os sócios não respondem pessoalmente pela dívida da empresa **todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital**, isso significa dizer que embora o capital não esteja totalmente integralizado, caso um sócio venha a não cumprir com sua parte de contribuir com o capital, os demais poderão ser chamados para cobrir o valor faltante. Isso se faz necessário para que a empresa venha a ter o capital ideal para operar e responder por suas obrigações legais e contratuais.

A administração da sociedade limitada é de grande relevância para os sócios uma vez que eles podem gerenciar a empresa ou então indicar terceiros para que exerçam essa atividade, porém para que um terceiro venha a gerir os negócios é necessário que esteja no contrato social. O contrato social é a certidão de nascimento da sociedade empresária limitada, pois nela irá conter nome ou razão social devendo obrigatoriamente ser acompanhada do nome limitada ou LTDA. Neste contrato também consta sobre o funcionamento da empresa e suas regras.

É possível haver na sociedade limitada um conselho fiscal, que será composto por 3 membros sejam eles sócios ou não, portanto é um órgão de fiscalização independente dos administradores para reporte aos sócios. Seu dever principal é preservar o valor da organização.

Tema Geral:

Direito Empresarial: No trabalho abordamos os aspectos gerais da sociedade empresária limitada, pontos importantes citados acima que são de suma importância.

Tema Específico do Grupo:

Sociedade Limitada.

Problema verificado:

Como mencionado a sociedade limitada vem crescendo rapidamente e muitos não sabem ao certo como funciona a sociedade, ou o que é necessário para formar uma sociedade empresária limitada.

Objetivo geral:

Orientar aqueles que desejam abrir uma sociedade empresária limitada sobre o seu funcionamento, direitos e deveres. Bem como fazer com que o público tenha

Centro Universitário Processus

conhecimento adequado antes de simplesmente escolher a sociedade e lá na frente se depararem com situações que não tinham conhecimento, como por exemplo a responsabilidade solidária dos sócios quando às quotas estão integradas ao capital da empresa.

Objetivos específicos:

- Fazer visitas à associação de empreendedores
- Promover apresentações;
- Criar cartilha digital para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;

Justificativa:

A abordagem do projeto vem para auxiliar, ensinar os empresários sobre o tema, pois muitos criam uma sociedade limitada mas sabem o básico, o conhecimento não ajudará somente aos empresários já existentes mais aqueles que possuem uma expectativa de virarem empresários um dia.

Metas:

- Conscientizar o público alvo sobre a sociedade limitada ;
- Mostrar aos empresários os benefícios de uma sociedade limitada para os sócios;
- Fazer apresentações resumidas abordando o tema sociedade limitada;
- Fazer materiais digitais interativos, Cartilha;
- Criar perfil no instagram que abordará as principais informações sobre a sociedade limitada.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se que os empresários tenham mais conhecimento sobre o tipo de sociedade que estão escolhendo, que saibam seus direitos e deveres. Bem como saibam desfazer a sociedade se um dia for necessário

Metodologia:

Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

Exemplo:

- Realização de apresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas;
- Publicações no perfil do instagram;
- Visitas presenciais;

Data de início: 05 de agosto de 2024

Centro Universitário Processus

Data de término: 05 de dezembro de 2024

Referência Bibliográfica:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: Direito de empresa.** 20th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial: Sociedades.**

CÔRREA, Victor Schmidt Dias. **Constituição e Regularização de Sociedades Limitadas.** 2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA. **Manual de Registro de Sociedade Limitada.** Brasília/2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito empresarial – Teoria Geral e Direito Societário.** Vol.1. São Paulo: Atlas, 2008.